PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 595 / 2025

Considerando que a Constituição Federal assegura a proteção integral à criança e ao adolescente, atribuindo à família, à sociedade e ao Estado o dever de garantir seus direitos fundamentais;

Considerando que a paternidade responsável é princípio essencial para o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes, envolvendo deveres de ordem material, moral, social e afetiva;

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 226, § 7º, dispõe que o planejamento familiar é de livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, fundamento que se estende à promoção da paternidade responsável;

Considerando que Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), em seus arts. 4º e 22, impõe aos pais o dever de sustento, guarda, educação e convivência familiar, assegurando à criança e ao adolescente o direito ao cuidado integral, inclusive nos aspectos materiais, morais, sociais e afetivos;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Salvador, em consonância com a Constituição Federal, atribui ao Município o dever de promover políticas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente, ao fortalecimento da família e à promoção do bem-estar social, especialmente por meio de ações educativas e preventivas;

Considerando que campanhas educativas configuram instrumento legítimo de política pública preventiva, compatível com a competência administrativa do Poder Executivo Municipal, não gerando obrigação direta de despesa quando propostas por meio de Projeto de Indicação;

Considerando que iniciativas dessa natureza já se mostram exitosas em diversos municípios brasileiros, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e para a promoção da cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Exmo. Sr. Prefeito, a instituição da Campanha Municipal de Conscientização sobre a Paternidade Responsável, no âmbito do Município de Salvador.

Salvador, 17 de dezembro de 2025

ISABELA SOUSA